

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
*“Terra das Nascentes”*

PORTARIA Nº 041 - DE 22 DE JULHO DE 2019.

**Concede gozo de licença prêmio**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1310/2002 e Lei Municipal nº 2.838/2012, resolve:

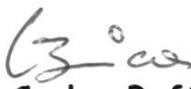
**Art. 1º CONCEDER**, ao servidor José Lucas da Silva, matrícula 85-0/1, detentor do cargo de provimento efetivo de motorista, o gozo de 10 (dez) dias de licença prêmio, adquirida por meio da Portaria 010/2016, a contar de 24 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

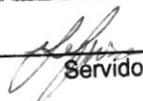
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
22 DE JULHO DE 2019.

  
**Cláudio Rodrigues de Ávila**  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 22 de julho de 2019.

  
**Luís Carlos Boff**  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
está fixado no mural deste Legislativo,  
de nº 23.107119 ao dia \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

  
\_\_\_\_\_  
Servidor